



EDITAL SISBI-UFU/ 002/2015

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a), para atuação na Biblioteca Central Santa Mônica em parceria com o Centro de Documentação e Pesquisa em História, Uberlândia/MG.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Setor do estágio
História	01	Sistema de Bibliotecas, Campus Santa Mônica, Uberlândia MG

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1. Os estagiários (as) atuarão juntamente com a Diretoria do Sistema de Bibliotecas e seus servidores/as, desenvolvendo um projeto do mesmo.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2. Período: 01/06/2015 a 01/12/2015.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/04/2015 a 06/05/2015, das 9h às 12h / 14h às 18h, na Secretaria do SISBI/Santa Mônica – Bloco 3C – 2º piso – Administração.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins;
- 4.3. O período de inscrição é de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias acadêmicas;
- 4.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do(a) SISBI/UFU;
- 4.5. Poderão se inscrever alunos que estejam cursando História na Universidade Federal de Uberlândia.
- 4.6. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.



5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o/a estudante candidato/a deverá entregar os seguintes documentos impressos ou enviar via e-mail digitalizados:
 - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
 - 5.1.2. Cópia de grade horária devidamente carimbada.
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (Anexo II);
 - 5.1.4. Formulário de cadastro de bolsistas (Anexo III);
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - 5.1.7. Cópia do CPF;
 - 5.1.8. Comprovante militar (reservista), quando for o caso;
- 5.2. As inscrições serão individuais, ainda que os projetos sejam feitos em duplas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção do estagiário/a constará de análise da documentação entregue na inscrição e de desenvolvimento de um projeto de memória do Sistema de Bibliotecas.
- 6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado/a o/a candidato/a que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.3. Entrevista com o candidato em horário, local e data a ser divulgada por e-mail e no site da biblioteca.
- 6.4. Texto de 5 laudas contendo relato de experiências vivenciadas em projetos da Universidade Federal de Uberlândia onde atua ou atuou como bolsista e voluntário (caráter classificatório e não eliminatório).
- 6.5. O texto de relato de experiências será avaliado no valor máximo de 10,0 pontos, sendo 6,0 pontos o valor atribuído à clareza e objetividade e 4,0 pontos para as contribuições que as experiências em outras atividades na Universidade favoreceram sua formação.
- 6.6. A entrevista será avaliada no valor máximo de 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos para as aptidões e argumentação das habilidades que irão contribuir para o projeto, 2,0 para a experiência em outras atividades e 3,0 para projetos e conhecimentos ligados a arquivos. A banca para entrevista será constituída por 3 membros do Centro de Documentação e Pesquisa em História e 1 membro do Sistema de Bibliotecas.



6.7. A não participação em qualquer uma das etapas da seleção desclassificará automaticamente o/a candidato/a, não cabendo recurso.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado, dia 11/05/2015, a partir das 13h, no site do Sistema de Bibliotecas (<http://www.bibliotecas.ufu.br>). Serão divulgados a lista de classificação com as notas, sendo o/a 1 primeiro/a candidatos/a o/a que será selecionado/a para o projeto, e os demais poderão atuar com colaboração sem bolsa, caso seja do interesse.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o/a aluno/a;
- 8.2. O estágio terá duração de seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau;
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU;
- 8.4. Somente poderá ser contratado/a o/a candidato/a regularmente matriculado/a em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que tenha cursado a disciplina conforme item 4.5 deste edital;
- 8.5. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato;
- 8.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.6.4. A pedido do estagiário;
 - 8.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

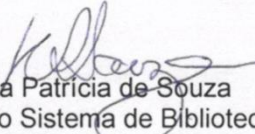


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
VICE-REITORIA-SISTEMA DE BIBLIOTECAS**



- 8.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um), se for de interesse do SISBI/UFU;
- 8.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário;
- 8.9. O/a acadêmico/a receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais). A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do SISBI/UFU, sem prejuízo das atividades discentes;
- 8.10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas;
- 8.11. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;
- 8.12. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.12.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.12.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real ou CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 07 de abril de 2015


Kelma Patrícia de Souza
Diretora do Sistema de Bibliotecas
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R nº 2058/2012
Bibliotecária CRB-6/2137



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
VICE-REITORIA-SISTEMA DE BIBLIOTECAS



ANEXO I - Formulário de inscrição

O/A discente _____
matrícula _____ preenchendo os requisitos do edital 002/2015 requer
inscrição no Processo Seletivo para Bolsista do Sistema de Bibliotecas da
Universidade Federal de Uberlândia.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
RG:	CPF:	
FILIAÇÃO:		
END:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Email:		
Telefones para contato:		
Nome do/a candidato/a dupla:		

Termos em que pede deferimento

Uberlândia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
VICE-REITORIA-SISTEMA DE BIBLIOTECAS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital nº 002/2015

VIA CANDIDATO



ANEXO II - Quadro de compatibilidade horária

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA						
MANHÃ						
Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00	A					
09:00	B					
10:00	C					
11:00	D					
12:00	E					
TARDE						
Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:00	F					
14:00	G					
15:00	H					
16:00	I					
17:00	J					

OBS: Marcar os horários **disponíveis** para atividades da bolsa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
VICE-REITORIA-SISTEMA DE BIBLIOTECAS



ANEXO III - Formulário de cadastro de bolsistas

Uberlândia,		2014	
Dados pessoais:			
Nome:		CPF:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	
Estado Civil:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
naturalidade:		U.F.:	
Curso:	Período:	Ano:	
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:		
Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:		Celular:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno (somente parte da frente).			
Assinatura do Bolsista		Visto do Coordenador	
Para uso exclusivo do coordenador			
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)			
Projeto: (Título/Nome)			
* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
VICE-REITORIA-SISTEMA DE BIBLIOTECAS



ANEXO IV – Quadro resumo de datas

Quadro resumo de datas – Edital 002/2015 SISBI/UFU	
07/04/2015	Divulgação do Edital
22/04/2015 a 06/05/2015	Período de Inscrições
07/05/2015	Divulgação dos inscritos e convocação para entrevistas
08/05/2015	Realização das entrevistas
11/05/2015	Divulgação da lista de classificação e convocados
12/05/2015 a 14/05/2015	Prazo para documentação e registro no Setor de Estágio
01/06/2015	Início do Estágio